



PLENA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 09.439.168/0001-72 - NIRE nº 33.3.0030853-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024. (Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76) 1-DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de novembro de 2024, às 11:00 (onze) horas, na sede social da Sociedade, na Estrada Velha de Maricá, 249-parte, Várzea das Moças, na Cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.753-511. **2-CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, em conformidade com o Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3-MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Chagas Viana; Secretária: Sr. Danyelle Cruz Lopes. **4-ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE SEM QUALQUER RESSALVA OU EMENDA:**
4.1. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no Jornal Diário do Acionista e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições do dia 14 de novembro de 2024. **4.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 34.201.194,29 (trinta e quatro milhões, duzentos e um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), da seguinte forma acrescido de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.234.500,01 (hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos reais e um centavo) da seguinte forma: a). Distribuição de Dividendos aos Acionistas, no valor de R\$ 20.255.957,14 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos) e b). o saldo remanescente, para a conta de Lucros Acumulados, no valor de R\$ 15.179.737,16 (quinze milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), conforme justificativas expostas pela diretoria. **4.3.** Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **4.4. Convalidar as decisões adotadas pela administração de sua subsidiária integral, PERFIL X CONSTRUTORA S.A., a:** **4.4.1.** Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no Diário Oficial e no Jornal Diário do Acionista, nas edições do dia 17 de abril de 2024. **4.4.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 34.571.458,91 (trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), da seguinte forma: a) Distribuição de Dividendos aos Acionistas, no valor de R\$ 23.779.911,47 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos); b) para a conta de Lucros Acumulados (Ajustes de Exercícios Anteriores), o valor de R\$ 3.292.412,03 (três milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais e três centavos), e; c) para a conta de Lucros Acumulados o valor de R\$ 7.499.133,41 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e quarenta e um centavos), conforme justificativas expostas pela diretoria. **4.4.3.** Fixação da remuneração anual global dos administradores da PERFIL X CONSTRUTORA S.A. em até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **4.5. Convalidar as decisões adotadas pela administração de sua controlada, L1 M3 PUBLICIDADE LTDA., a:** **4.5.1.** Aprovar, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme registros nos livros contábeis da Sociedade. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. Ficam arquivados na sede da Companhia e à disposição de qualquer Acionista todos os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária referidos nesta ata. Aprovada a lavratura da ata das deliberações tomadas em Assembleia sob a forma de sumário, como facultado no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **5-ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Gonçalo (RJ), 18 de novembro de 2024. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Danyelle Cruz Lopes - Secretária.** Jucerja nº 6581233 em 04/12/2024.